
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4º, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7º, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à Senhorita **Saphira Fernanda de Azevedo Dantas**, inscrita no CPF/MF sob nº 130.803.444-05, do cargo de Subcoordenador - CC-3 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:6F356F66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>